



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 010 /97, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

“Denomina a Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sala onde funciona o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal – Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA – denominar-se-á “SALA VEREADOR MARCELO MOURA PAES LEME”.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da placa de identificação, a qual será afixada na porta de entrada da referida sala.

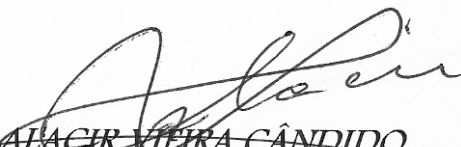
Art. 3º - A cerimônia de descerramento da placa será realizada na primeira Sessão Solene, de qualquer natureza, com a presença de familiares do homenageado, Vereadores, demais autoridades de Barra do Garças e convidados.

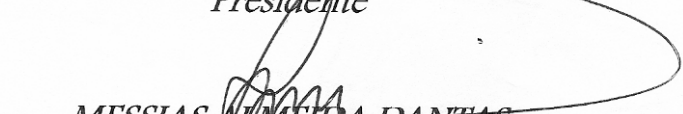
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 02 de outubro de 1997.


~~ALACIR VIEIRA CÂNDIDO~~
Presidente


~~MESSIAS ALMEIDA DANTAS~~
1º Secretário

*Esta Resolução foi regis-
trada no livro próprio nº
14 e 15 e publicada no
diário da Câmara Munici-
pal.
Ass: 02.10.97 Dado*